

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 4 postos de trabalho, da carreira/categoria geral de Assistente Técnico, da área funcional Desenho e Construção Civil – Refª M/2024

Audiência dos Interessados e Convocatória para Realização da Prova de Conhecimentos

PRIMEIRO – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Terminado o prazo para a Audiência dos Interessados, foram rececionadas as exposições infra, que mereceram as respetivas análises e deliberações:

Nome do(a) candidato(a)	Karla Melo Parola Prebianchi
Código Candidato(a)	Ref.ª M/202420/2024
Exposições	<p>Em sede de audiência dos interessados, a candidata Karla Melo Parola Prebianchi, excluída “<i>Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).</i>”, enviou <i>email</i> para recrutamento@cm-braga.pt, datado de 03/07/2024, no qual requer revisão da exclusão da sua candidatura. Refere que possui um curso profissionalizante concluído no ensino secundário no Brasil, sendo certo que o curso secundário foi devidamente validado em Portugal, e embora não conste explicitamente como profissionalizante na validação feita, trata-se de um curso profissionalizante equivalente ao determinado “Nível 4” com inscrição profissional naquele país a habilita como Técnica em Edificações. Adicionalmente, afirma deter um diploma de formação superior em Arquitetura e Urbanismo, também obtido no Brasil, cuja validação em Portugal está pendente. Neste <i>email</i> a candidata voltou a anexar os comprovativos de formação.</p>
Análises e Deliberações	<p>Verificado o motivo de exclusão da candidata ao procedimento concursal em análise, “<i>Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).</i>”, o júri verificou que a candidata Karla Melo Parola Prebianchi, apresenta um certificado de habilitações reconhecido em Portugal como 12º de escolaridade do Ensino Secundário o equivalente ao nível 3, quando o exigido no presente procedimento concursal é o nível 4 ou superior nas áreas de construção civil ou engenharia civil, conforme descrito na alínea b) do ponto 7.1 do aviso de abertura “<i>De acordo com o nº 1 do artigo 86º, conjugado com o nº 1 do artigo 34º, ambos da LTFP, os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional correspondente ao grau 2 de complexidade funcional da carreira e categoria de Assistente Técnico, concretamente, Nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil</i>”. A candidata apresentou também um diploma na área da Arquitetura, que não foi considerado porque esse mesmo diploma foi emitido no Brasil e não foi apresentado um documento obrigatório de reconhecimento do curso conforme referido no ponto 16.1 do aviso de abertura refere que “<i>a submissão da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos em formato PDF, tendo como limite 10 Mb por documento: a) Certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações literárias. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo do reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, sob pena de exclusão (documento obrigatório à submissão da candidatura)</i>”. A própria candidata refere na sua exposição que a validação formal deste diploma se encontra pendente, solicitando que lhe seja dada a oportunidade de proceder à validação do diploma brasileiro, contudo e conforme já referido em cima, esse documento teria que ter sido emitido e submetido à data da submissão da candidatura. Além disso foi anexado um contrato de trabalho e referido pela candidata que trabalha na área da construção civil na função de “Preparador de Obra”, no entanto conforme</p>

Nome do(a) candidato(a)	Karla Melo Parola Prebianchi
Código Candidato(a)	Ref.^a M/202420/2024
	referido na alínea c) do ponto 7.1. do aviso de abertura “ <i>Não é permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.</i> ” Pelos motivos acima expostos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão ao procedimento concursal da candidata Karla Melo Parola Prebianchi.

Nome do(a) candidato(a)	Teresa Cecília Araújo da Silva
Código Candidato(a)	Ref.^a M/202429/2024
Exposições	Em sede de audiência dos interessados, a candidata Teresa Cecília Araújo da Silva , excluída “ <i>Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).</i> ”, enviou email para recrutamento@cm-braga.pt , datado de 05/07/2024, no qual vem apresentar em anexo os certificados de formação.
Análises e Deliberações	Verificado o motivo de exclusão da candidata ao procedimento concursal em análise, “ <i>Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).</i> ”, o júri verificou que a candidata Teresa Cecília Araújo da Silva , apresenta um certificado de habilitações de nível 4 na área de Segurança e Higiene do trabalho e um certificado de habilitações na área exigida de nível 2 na área de Auxiliar de Desenho e Medição. Conforme descrito na alínea b) do ponto 7.1 do aviso de abertura “ <i>De acordo com o nº 1 do artigo 86º, conjugado com o nº 1 do artigo 34º, ambos da LTFP, os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional correspondente ao grau 2 de complexidade funcional da carreira e categoria de Assistente Técnico, concretamente, Nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil</i> ”. Posto isto, verifica o júri que o certificado conferente ao nível 2 não pode ser considerado por não conferir o grau exigido e o certificado conferente ao nível 4 não pode ser considerado por não conferir a área exigida. Pelos motivos acima expostos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão ao procedimento concursal da candidata Teresa Cecília Araújo da Silva.

Nome do(a) candidato(a)	Joel Ricardo Araújo Silva
Código Candidato(a)	Ref.^a M/20246/2024
Exposições	Em sede de audiência dos interessados, o candidato Joel Ricardo Araújo Silva , excluída “ <i>Por não apresentar o certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme o enumerado na alínea a), do ponto 16.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações incompleto ou ilegível ou fora de validade).</i> ”, enviou email para recrutamento@cm-braga.pt , datado de 10/07/2024, no qual vem apresentar em anexo o certificado de habilitações e o diploma que comprovam a conclusão do 12º ano de escolaridade.
Análises e Deliberações	Verificado o motivo de exclusão da candidata ao procedimento concursal em análise, “ <i>Por não apresentar o certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme o enumerado na alínea a), do ponto 16.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações incompleto ou ilegível ou fora de validade).</i> ”, o júri verificou que o candidato Joel Ricardo Araújo Silva , apresentou, em sede de Audiência dos Interessados, um certificado de habilitações de nível 4 na área de Técnico/a de Informática – Instalações e Gestão de Redes, no entanto, conforme descrito na alínea b) do ponto 7.1 do aviso de abertura “ <i>De acordo com o nº 1 do artigo 86º, conjugado com o nº 1 do artigo 34º, ambos da LTFP, os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional correspondente ao grau 2 de complexidade funcional da carreira e categoria de Assistente Técnico, concretamente, Nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil</i> ”. Posto isto, verifica o júri que o certificado conferente o certificado conferente ao nível 4 não pode ser considerado por não conferir a área exigida.

Nome do(a) candidato(a)	Joel Ricardo Araújo Silva
Código Candidato(a)	Ref.^a M/20246/2024
	Pelos motivos acima expostos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão ao procedimento concursal do candidato Joel Ricardo Araújo Silva.

Nome do(a) candidato(a)	João Carlos Caçador Pinto
Código Candidato(a)	Ref.^a M/202416/2024
Exposições	Em sede de audiência dos interessados, o candidato João Carlos Caçador Pinto , excluído “ <i>Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).</i> ”, enviou <i>email</i> para recrutamento@cm-braga.pt , datado de 05/07/2024, no qual alega que no certificado anexado à submissão da candidatura consta o nível 3, uma vez que esse era o nível considerado da dupla certificação, equiparando-se atualmente ao nível 4 com dupla certificação. No dia 10/07/2024 enviou novo <i>email</i> para recrutamento@cm-braga.pt onde anexa o certificado de habilitações devidamente reconhecido para o nível 4 de qualificação.
Análises e Deliberações	Verificado o motivo de exclusão da candidata ao procedimento concursal em análise, “ <i>Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).</i> ”, o júri verificou que o candidato João Carlos Caçador Pinto , apresentou, em sede de Audiência dos Interessados, o certificado de habilitações devidamente reconhecido para o nível 4 de qualificação na área de construção civil tradicional. Pelos motivos acima expostos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal o candidato João Carlos Caçador Pinto.

Nome do(a) candidato(a)	Francisco José da Silva Pereira
Código Candidato(a)	Ref.^a M/202432/2024
Exposições	Em sede de audiência dos interessados, o candidato Francisco José da Silva Pereira, excluída “ <i>Por não apresentar o certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme o enumerado na alínea a), do ponto 16.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações incompleto ou ilegível ou fora de validade).</i> ”, enviou <i>email</i> para recrutamento@cm-braga.pt , datado de 12/07/2024, no qual vem apresentar em anexo o certificado de habilitações.
Análises e Deliberações	Verificado o motivo de exclusão do candidato ao procedimento concursal em análise, “ <i>Por não apresentar o certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme o enumerado na alínea a), do ponto 16.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações incompleto ou ilegível ou fora de validade).</i> ”, o júri verificou que o candidato Francisco José da Silva Pereira , apresentou, em sede de Audiência dos Interessados, um certificado de habilitações de licenciatura na área da Engenharia de Polímeros, no entanto, conforme descrito na alínea b) do ponto 7.1 do aviso de abertura “De acordo com o n.º 1 do artigo 86º, conjugado com o n.º 1 do artigo 34º, ambos da LTFP, os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional correspondente ao grau 2 de complexidade funcional da carreira e categoria de Assistente Técnico, concretamente, Nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil”. Posto isto, verifica o júri que o certificado conferente à licenciatura em Engenharia de Polímeros não pode ser considerado por não conferir a área exigida. Pelos motivos acima expostos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão ao procedimento concursal do candidato Joel Ricardo Araújo Silva.

SEGUNDO – MANUTENÇÃO DE EXCLUSÃO

Atendendo a que o prazo para Audiência dos Interessados terminou sem que os(as) demais candidatos(as) excluídos(as) tivessem apresentado qualquer pronuncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos já expressos anteriormente.

TERCEIRO – CONVOCATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)

O júri deliberou convocar os(as) candidatos(as) admitidos(as) ao primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos, a realizar através da **Plataforma de Provas de Conhecimento Online, dia 09 de setembro 2024, pelas 15h00m**. O acesso será oportunamente enviado, via *email*, pelo que o(a) candidato(a) deverá apenas clicar no *link* indicado para acesso à plataforma, não sendo necessário ter qualquer aplicativo instalado.

Os(as) candidatos(as) que não possuam as condições requeridas para a realização da **Prova de Conhecimentos Online**, deverão comparecer, no mesmo dia e hora, no **Instituto Politécnico do Cávado e Ave**, sito na Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves (junto ao Altice Fórum Braga), 4710-911 Braga. Para o efeito, terão obrigatoriamente de enviar *email* para recrutamento@cm-braga.pt, até dia **04/09/2024**, a informar não disporem das condições requeridas para a realização da Prova de Conhecimentos Online e que pretendem realizar a mesma **no dia 09 de setembro de 2024, pelas 15h00m, no Instituto Politécnico do Cávado e Ave Braga**.

Para que todos(as) os(as) candidatos(as) possam iniciar a prova ao mesmo tempo e com o sistema estabilizado, deverão **aceder à mesma com 30 minutos de antecedência**.

Os(as) **08 candidatos(as) admitidos(as)** para a realização da Prova de Conhecimentos são os(as) designados(as) no quadro infra:

Nome do(a) candidato(a)	Código Candidato(a)	Obs.
Adriana Filipa Costa Antunes Ferreira	Ref. ^a M/202410/2024	
Carlos Alberto Monteiro da Silva	Ref. ^a M/20243/2024	
Gina Maria Pires Brito	Ref. ^a M/202430/2024	
Leandro Renato Quintela De Sá Pinto	Ref. ^a M/20247/2024	
Márcio André Macedo Pereira	Ref. ^a M/202419/2024	
Paulo Jerónimo Barbosa Granja de Araújo	Ref. ^a M/20244/2024	
Pedro Filipe Araújo Costa	Ref. ^a M/202418/2024	
João Carlos Caçador Pinto	Ref. ^a M/202416/2024	*

Legenda:

* Com contrato de trabalho em funções públicas

QUARTO – PROVA DE CONHECIMENTOS

O júri elaborou a **Prova de Conhecimentos**, a **Grelha de Correção** e a respetiva **Cotação das Questões**, que se disponibilizam aos opositores, quando solicitados, após a aplicação do referido método de seleção.

Nestes termos, o júri deliberou que a Prova de Conhecimentos, aplicada através da **Plataforma de Provas de Conhecimento Online**, será constituída e operacionalizada da seguinte forma:

- Terá caráter individual, efetuada numa só fase e com a duração máxima de **90 minutos**, sendo proibida a sua gravação;
- A consulta da legislação indicada na Ata n.º 1 é efetuada **exclusivamente online**, estando disponível na Plataforma de Provas de Conhecimento Online. Reforçamos que apenas é possível a consulta da legislação, não sendo possível a consulta da restante bibliografia, nem permitida a consulta em papel ou por outras vias;
- Terá **30 questões** de resposta de escolha múltipla, com quatro opções de resposta, em que cada questão corresponde a uma única opção de resposta correta;
- Aos(às) candidatos(as) deve ser dada a indicação de que a participação nesta prova implica a aceitação, sob compromisso de honra, da não adoção ou envolvimento em fraude de qualquer tipo, no decurso da prova, sob pena de exclusão;
- As questões serão cotadas da seguinte forma:
 - Cada resposta certa será classificada com **0,667 valores**;
 - Cada resposta errada corresponderá à atribuição de 0(zero) valores. A ausência de resposta corresponderá à atribuição de 0(zero) valores, nessa questão.

QUINTO – FATORES DE EXCLUSÃO À PROVA DE CONHECIMENTOS

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos(as) os(as) candidatos(as) que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de *Não Apto* num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

Atendendo a que se trata de método de Prova de Conhecimentos realizada através da Plataforma de Provas de Conhecimento Online, verificou o júri a necessidade de identificar a possibilidade de ocorrência de constrangimentos na utilização da Plataforma de Provas, bem como definir os incumprimentos, avaliando a possibilidade de ocorrência, e definir os parâmetros de exclusão dos(as) candidatos(as), atendendo a tentativa de fraude.

Desta forma, deliberou o júri que a realização das seguintes ações, em número superior ao identificado, constitui motivo para anulação da Prova de Conhecimentos, considerando-se o(a) candidato(a) excluído(a) do procedimento concursal:

Incumprimento	N.º Ações	Resultado
Print Screen	≥ 1	Prova Anulada
Janela Minimizada	≥ 3	Prova Anulada
Câmara / Microfone desligado	> 1	Prova Anulada

Constatou ainda, o júri, que aquando a realização da Prova de Conhecimentos Online, são disponibilizados aos(às) candidatos(as) os **Termos e Condições de Realização da Prova de Conhecimentos Online**, com os quais os(as) mesmos(as) concordam.

SEXTO – CONDIÇÕES DE ACESSO À PLATAFORMA DE PROVAS DE CONHECIMENTO ONLINE

Mais informa o júri que no acesso à **Plataforma de Provas de Conhecimento Online** deverão ser asseguradas as seguintes condições:

1. A Prova de Conhecimentos será realizada na plataforma digital **QuizOne** - através do endereço <https://cm-braga.quiz.one> - em conformidade com a legislação aplicável em sede de Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD);
2. As condições tecnológicas e ambientais de realização da prova são do conhecimento prévio do(a) candidato(a), sendo da sua inteira e exclusiva responsabilidade assegurá-las. O(a) candidato(a) deve assegurar o recurso a um computador ou *tablet* com teclado e rato, com acesso à internet, com microfone e câmara, de acordo com os requisitos exigidos para aceder à Plataforma de Provas de Conhecimento Online, que se encontram descritos no **Guia Prático de Prova de Conhecimentos Online**, publicitado na Plataforma de Recrutamento;
3. Só poderá utilizar um dispositivo para a realização da prova;
4. Durante a realização da prova não é permitida a utilização de telemóveis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado não autorizado;
5. Irá decorrer em sistema de *browser* seguro, através da vigilância por técnicos;
6. A prova será realizada com vigilância através de câmara do computador/*webcam*, previamente autorizada pelo(a) candidato(a), na qual apenas o vigilante tem acesso à imagem transmitida pelo(a) candidato(a), não havendo registo da mesma;
7. A não autorização da vigilância através de câmara do computador/*webcam* determina a impossibilidade de realização da prova e conseqüente exclusão do procedimento.
8. Durante a realização da prova não é permitido o contacto com terceiros além do vigilante, por qualquer meio, eletrónico ou outro;
9. Não é permitida a ausência temporária da sala após o início da prova;
10. Não é permitida a saída da área da prova: não pode minimizar a janela, não pode sair do ecrã *full-screen*, não pode sair com o rato da área da prova.
11. A plataforma dispõe de meios de deteção de fraude, pelo que, durante a realização da prova deve manter-se apenas na área de exame, sob pena de a mesma poder ser anulada;
12. Para que todos(as) os(as) candidatos(as) possam iniciar a prova ao mesmo tempo e com o sistema estabilizado, deverão **aceder à mesma com 30 minutos de antecedência**;
13. Os(as) candidatos(as) deverão ainda:
 - Apresentar o seu **Cartão de Cidadão ou outro Documento de Identificação**;
 - Ter o áudio e o vídeo sempre ligados;
 - Garantir que o posicionamento da câmara e as condições de iluminação permitam a sua identificação facial, não podendo usar acessórios que dificultem o seu reconhecimento.

SÉTIMO – DEMONSTRAÇÃO DA PLATAFORMA DE PROVAS DE CONHECIMENTO ONLINE

Tratando-se de uma aplicação com recurso a meios de comunicação à distância, a Câmara Municipal de Braga, com vista ao conhecimento da sua dinâmica, disponibiliza, aos(às) candidatos(as) interessados(as), a participação em demonstração da plataforma a utilizar para a realização da Prova de Conhecimentos. Esta demonstração, estará disponível entre o **dia 02/09/2024 e o dia 08/09/2024, na Plataforma de Provas de Conhecimento Online.**

Os(as) candidatos(as) que considerem não possuir as condições requeridas para a realização da Prova de Conhecimentos Online por não ter equipamento informático, e apenas estes, poderão requerer o agendamento de um posto de trabalho equipado para o acesso à plataforma para a realização da prova até ao dia **04/09/2024**. Para o efeito, deverão enviar *email* para recrutamento@cm-braga.pt.

A realização de demonstração Plataforma de Provas de Conhecimento Online é de carácter facultativo e meramente informativa.

OITAVO – NOTIFICAÇÕES

O júri deliberou, ainda, que a notificação dos(as) candidatos(as) será efetuada por *email*, de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo a divulgação realizada através de lista na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Braga <http://recrutamento.cm-braga.pt/inicial>, bem como nos locais de estilo habituais.

Braga, 26 de julho de 2024,

A Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos,

Filipa Igreja